



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matrícula	Rubrica

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À LICENÇA DE USO DE SISTEMA CORPORATIVO PARA O CREA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A TECNOTECH SISTEMAS LTDA - ME.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TECNOTECH SISTEMAS LTDA - ME**, com sede à Rua Palmira Wanderley, nº 86 - Bairro Quintas - Natal/RN - CEP 59.035-130, inscrita no CNPJ sob o nº 10.805.235/0001-04, aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **SILVANO MAIA DANTAS**, residente e domiciliado na Rua Serra do Chapéu, nº 86 - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN, portador da Cédula de Identidade RG nº 704.697 SSP/RN e inscrito no CPF nº 444.385.594-72, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2015, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, assim como, o que consta do processo administrativo nº 4296360/2014 (PRO-00089397/14) - Pregão Eletrônico 02/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **003/2015**, conforme Cláusula Sexta do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como, o reajuste dos valores unitários, corrigindo-os pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 6º da referida Lei, no percentual de **2,06693%** (dois inteiros e seis mil, seiscentos e noventa e três centésimos de milésimos por cento).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/03/2018 até 17/03/2019, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo Aditivo será de **R\$ 103.264,02** (cento e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matrícula	Rubrica

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2018 - R\$ 86.053,40 (oitenta e seis mil e cinquenta e três reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 180, emitida em 15/02/2018;

Exercício de 2019 - R\$ 17.210,62 (dezessete mil, duzentos e dez reais e sessenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 103.264,02 (cento e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 16 de março de 2018.



ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN



SILVANO MAIA DANTAS
Representante legal da CONTRATADA



TESTEMUNHAS:



NOME: Alexandre Teixeira da Rocha Junior
CPF: 154.684.504-44



NOME: Juliana Aleixo de Araújo
CPF: 030.585.804-10



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br